



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 518/2011

Concede Licença Prêmio ao servidor **BENEDITO BARBOSA**.

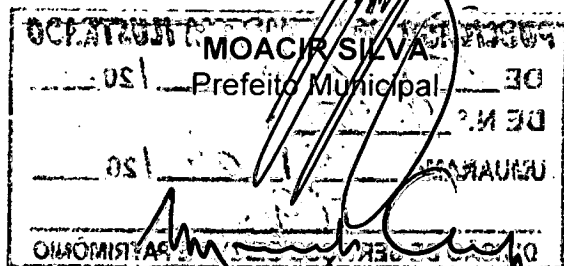
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BENEDITO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº. 1.398.799-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 175.065.069-04, admitido em 16 de junho de 1976 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 2313/2011, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 16 de abril de 2011 a 15 de julho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 2011
DE N.º 9.154
UPUARAMA, 15 / 04 / 2011
69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO